



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA**


CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.


Às 09:00h (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª etapa**, no município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repasse nº 1.063.277-88-886732/2019/MCID – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Cumpre informar que o edital da presente Concorrência encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. Ao iniciar a sessão, a Presidente da Comissão comunicou aos licitantes presentes que a Empresa **TECCOL ENGENHARIA LTDA** protocolou os envelopes (A) – Habilitação e (B) – Proposta, como também o Envelope credenciamento. Dando continuidade, ao iniciar o credenciamento constatou-se a presença das seguintes Empresas: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, na qualidade de Empresa de Grande Porte, representada pelo Srº. Douglas Ferreira Nunes Cardoso; e **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, na qualidade EPP, representada pela Srª Gilvanete dos Anjos Cruz. Na sequência, os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **TECCOL ENGENHARIA LTDA**, contendo 127 fls; **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, contendo 193 fls; e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, contendo 200 fls, sendo constatado um equívoco ao pular a numeração da folha 163 para 167. Dando continuidade, os documentos de habilitação foram rubricadas pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica dos documentos, a representante da Empresa Andrade e Oliveira Construções Eireli indagou: *“Andrade e Oliveira questiona sobre a visita técnica disposta no item 10.3.3 conforme consta com justificativa técnica que consta na página 27 do edital, pois as empresas TECCOL e Mobicon apresentaram simples declaração, não atendendo o instrumento convocatório”*. Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria

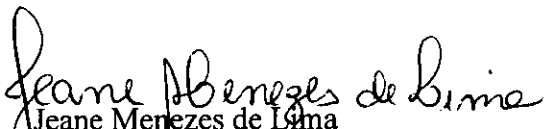


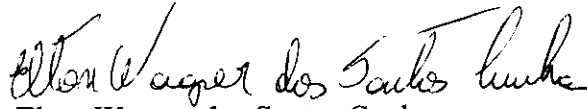
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **29 de novembro às 10:00 (dez) horas**, no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Andréa Batista dos Santos
Membro


Jeane Menezes de Lima
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES


MOBICON CONSTRUTORA LTDA